



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO 3ª Vara Cível da Comarca
de Balneário Camboriú

Avenida das Flores, s/n - Bairro: Bairro dos Estados - CEP: 88339-900 - Fone: (47)3261-1845
- Email: balcamboriu.civel3@tjsc.jus.br

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5012213-
26.2022.8.24.0005/SC**

EXEQUENTE: ----

EXECUTADO: ----

DESPACHO/DECISÃO

Defiro a citação por meio do aplicativo *WhatsApp*, como requerido pela parte exequente.

Considerando que o ato deverá ser praticado, necessariamente, por oficial de justiça, mediante expedição de mandado, que dependerá de vinculação e adimplemento das diligências correspondentes (itens 1 e 2 da Circular 265, de 24-08-2020), as despesas devem ser recolhidas com base no endereço do citando informado na petição inicial, se outro não for expressamente declinado pela parte.

Cumpra-se, observadas as disposições das Circulares CGJ nºs 222, de 17 de julho de 2020 e 265, de 24 de agosto de 2020.

Intime-se.

Documento eletrônico assinado por **DAYSE HERGET DE OLIVEIRA MARINHO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310037024036v2** e do código CRC **0d02e566**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DAYSE HERGET DE OLIVEIRA MARINHO

Data e Hora: 10/12/2022, às 10:12:16
